

Comunicado | Documento: [155553965](#)**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2026/0007495-5 DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA 48382

UVIS SÉ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Despacho | Documento:** [155534681](#)**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ**

A Unidade de Vigilância em Saúde Sé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0037948-9 / MAXIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA / Rua Vinte e Cinco de Março, 1081 / H52505 / Indeferida;

6018.2026/0035226-2 / BRASIL CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / Rua Dona Ana Neri, 1246 / H52510 / Indeferida;

6018.2025/0134175-0 / CENTRO COMERCIAL GRANDES GALERIAS / Rua Vinte e Quatro de Maio, 62 / H49882 / A defesa em 2ª instância deixa de ser acolhida, pois tendo em vista o art. 139 e 140 da Lei 13.725/04 não cabe recurso hierárquico tendo a deliberação sido proferida por autoridade superior encerrando-se as instâncias administrativas;

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0040868-3 / RESIDENCIAL GARDENS FLORIDA LTDA / Rua Ouvidor Portugal, 131 / H53883 / DEFIRO prazo de adequação de 15 (quinze) dias a contar a data desta publicação;

6018.2025/0134175-0 / CENTRO COMERCIAL GRANDES GALERIAS / Rua Vinte e Quatro de Maio, 62 / H49882 / DEFIRO prazo de adequação de 45 (quarenta e cinco) dias a contar a data desta publicação;

UVIS GUAIANASES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Despacho | Documento:** [155519284](#)**Atos do Executivo**

A UVIS Guaianases/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6018.2022/0013505-1 / ILPI - Lar da Vovó Luzia LTDA / Rua Centralina, 384 / Série H / Nº 026194 / Indeferido

UVIS SÃO MATEUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Despacho | Documento:** [155551626](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde de São Mateus/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

6018.2026/0034808-7 / SUPERMERCADO SOMOS TODOS IGUAIS LTDA / Tv Somos Todos Iguais, 768 / defere-se a solicitação de concessão de prazo de 20 dias, a contar de 28/04/2026

6018.2026/0010476-5 / WALMIR DIVINO DE ALMEIDA 04073190857 / 03989010 - Av Sapopemba, 15111 / defere-se a solicitação de concessão de prazo de 30 dias, a contar de 05/05/2026

ASSISTÊNCIA JURÍDICA**Despacho | Documento:** [155353596](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0031477-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº. 35/2024, 71/2024, 52/2025 e 136/2026 referente a celebração do Contrato de Gestão nº. CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ nº. 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JACANÁ/TREMembé, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 116/2026, para Apresentamos o Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio para contratação de profissionais enfermeiros para a EMAD - 01 enfermeiro CER II TUCURUVI e 01 enfermeiro UBS JOSÉ TOLEDO PIZA, no período de 01 de março a 31 de julho de 2026, o orçamento global no valor de R\$ 110.734,05

(cento e dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.900 Nota de Reserva sob nº 32.320/2026 ([154724091](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: [155339640](#)

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2026/0021389-0, e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a abertura de procedimento modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2026, objetivando a aquisição de impressão colorida frente e verso com plastificação para uso no PADI/Norte dessa CRSN, conforme Termo de Referência (link [154193557](#)), Estudo Técnico Preliminar (link [151423008](#)) e Requisição de Compras nº 043//2026 (link [154606884](#)).

II - Aprovo a Minuta de Dispensa de Licitação nº 017/2026/CRSN, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Setor de Suprimentos/CRSN para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: [155464741](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0031475-1, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº. 35/2024 e 136/2026-SMS.G, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº. 2121/2026 ao Contrato de Gestão nº. CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, para formalizar o Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio para contratação de profissional enfermeiro para a EMAD na UBS Interativa.

Fica estabelecido para o período de 01 de março a 31 de julho de 2026 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 65.955,12 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco mil e doze centavos),